

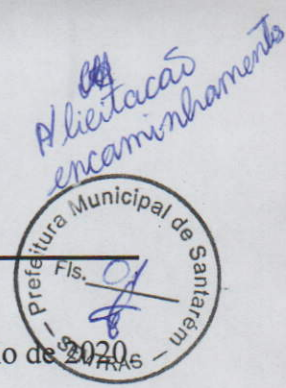


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº 838 – Aeroporto Velho
Telefone: 2101-5130 - Ramal: 237 - Santarém/PA - CEP.: 68020-250

MEMORANDO Nº126/2020 – PSB/SEMTRAS

Santarém-PA, 20 de Maio de 2020



A Vossa Senhoria, a Sra.

Celsa Maria Gomes de Brito Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém/PA

Assunto: Solicitação de Aquisição de Materiais de Proteção Individual e Higienização

Prezada Senhora,

Gabinete SEMTRAS
RECEBIDO EM 16.08.2020
HORA: 08:46
[Assinatura]

Com os cumprimentos de estilo, vimos através do presente, informar a Vossa Senhoria que a partir da criação da assistência social na Constituição Federal de 1988, em 1993 cria-se de fato a Política de assistência social por meio da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a qual definiu as diretrizes para a organização da Política Nacional de Assistência Social – PNAS no Brasil. Em 2011 através da lei nº12.435 o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) passou a ser o alvo da LOAS, direcionando o funcionamento das ações do SUAS nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.

A Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), aprovada pelo CNAS (Resolução nº 130 de 15/10/05), tem como características principais criação das proteções sociais: básica e especial (média e alta complexidade), o foco na defesa de direitos socioassistenciais e a criação da vigilância social, assim como também, atribuindo à política de assistência social uma lógica de organização das ações, classificadas em níveis de complexidade, considerando as peculiaridades territoriais e regionais.

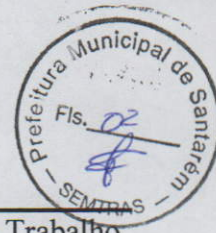
A Proteção Social Básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Os benefícios, tanto de prestação continuada como os eventuais, compõem a proteção social básica, dada a natureza de sua realização. A oferta dos serviços aqui, no Município de Santarém-Pará é realizada pelos 08 (oito) Centros de Referência de Assistência

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº 838 – Aeroporto Velho
Telefone: 2101-5130 - Ramal: 237 - Santarém/PA - CEP.: 68020- 250



Social (CRAS), Centro de Convivência do Idoso – CCI, Programas como o ACESSUAS TRABALHO, Criança e Feliz e BPC na Escola.

Considerando a Declaração de Emergência de em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30 de Janeiro de 2020, em Decorrencia de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando as recomendações da OMS, divulgadas em 27 de fevereiro de 2020, para prevenir a disseminação do COVID-19;

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, que caracteriza situação de PANDEMIA do COVID-19, por este ser um vírus que causa síndrome respiratória aguda grave afetando principalmente o trato respiratório superior em seres humanos;

Considerando a Portaria nº 330, de 18 de março de 2020, “estabelece o adiamento dos procedimentos em razão do não cumprimento do cronograma de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal para fortalecer o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19)”;

Considerando a Portaria nº 337, de 24 de Março de 2020, “a qual dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social”;

Considerando o Decreto nº 609 de 16 de Março de 2020, dispõe que o Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do Coronavírus COVID-19; considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando as Orientações da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, quanto à rede socioassistencial quanto aos procedimentos a serem adotados em função do Covid-19 (Coronavírus);

Considerando a Portaria Conjunta nº 1 de 2 de abril de 2020, a qual dispõe acerca da utilização de recursos do Cofinanciamento Federal n o atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conjunto com a Nota Técnica Conjunta SNAS/SGFT Nº1/2020;

Considerando a Portaria nº 54, de 1 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania, art. 1º aprova recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº 838 – Aeroporto Velho
Telefone: 2101-5130 - Ramal: 237 - Santarém/PA - CEP.: 68020-250



Social (SUAS) dos Estados, Municípios e Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS, conjunto com a Nota Técnica nº 7/2020;

Considerando as recomendações adotadas pelo município de Santarém-Pa, através do Decreto Municipal nº 091/2020, de 16 de Março de 2020, que declara situação de emergência no município de Santarém ante ao contexto de Decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a Declaração da Condição de Pandemia de Infecção Humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial da Saúde e dá outras providências, atualizado através do Decreto nº 136/2020, de 28 de abril de 2020, que dispõe sobre a atualização das medidas Temporárias de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus no Município de Santarém, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979/2020. O referido Decreto encontra-se publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Santarém, segue o link para acesso: http://www.agenciasantarem.com.br/exibe_editais.asp?id_edital=1029

Considerando o Decreto nº 687 de 15 de abril de 2020, que declara estado de Calamidade Pública no território do Estado do Pará, em virtude da Pandemia do COVID-19. (COBR COBRADE 1.5.1.1.0 - doenças Infecciosas Virais). O referido Decreto encontra-se publicado no Diário Oficial. https://drive.google.com/file/d/1QRgQ0q5udKd-ub7LGbWEJHKfRjh_RzAk/view;

Considerando o Decreto Municipal nº 137/2020-GAP/PMS, de 29 de Abril de 2020, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Santarém em decorrência da Pandemia Infecciosa de Coronavírus (COVID-19) reconhecida pela Organização Mundial de Saúde, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 369 de 29 de Abril de 2020, do Ministério da Cidadania que no Art. 1º, qual dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus, Covid-19;

uf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS

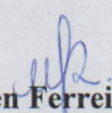
Av. Sérgio Henn, nº 838 – Aeroporto Velho
Telefone: 2101-5130 - Ramal: 237 - Santarém/PA - CEP.: 68020-250



Considerando o Art. 2º, inciso I – que dispõe sobre a estruturação da rede do SUAS por meio da Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS.

Diante das considerações acima, solicitamos a V.Sa. em caráter de urgência, a aquisição de Materiais de Proteção Individual e Higienização, para serem ofertados aos colaboradores vinculados a esta Proteção Social, proporcionado maior segurança no enfrentamento à PANDEMIA do COVID-19.

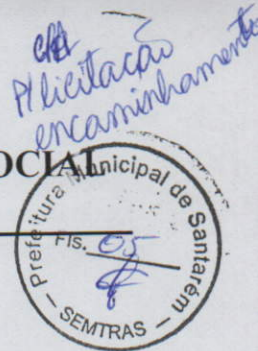
Respeitosamente,


Marlen Ferreira Ribeiro

Coordenadora Proteção Social Básica
Portaria interna nº077/2019 – SEMTRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



MEMORANDO Nº 133/2020 – PSE/SEMTRAS

Santarém-PA, 15 de junho de 2020.

A Vossa Senhoria, a Sra.

Celsa Maria Gomes de Brito Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém/PA

Av. Sergio Henn, 838 - Aeroporto Velho.

Gabinete SEMTRAS

RECEBIDO EM: 15/06/2020

HORA: 14:09

[Handwritten signature]

Assunto: Aquisição de materiais de proteção individual e higienização dos Equipamentos da Proteção Social Especial.

Prezada Senhora,

Com os cumprimentos de estilo, vimos através do presente, informar a Vossa Senhoria que a partir da criação da assistência social na Constituição Federal de 1988, em 1993 cria-se de fato a Política de assistência social por meio da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a qual defini as diretrizes para a organização da Política Nacional de Assistência Social – PNAS no Brasil. Em 2011 através da lei nº12.435 o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) passou a ser o alvo da LOAS, direcionando o funcionamento das ações do SUAS nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.

A Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), aprovada pelo CNAS (Resolução nº 130 de 15/10/05), tem como características principais criação das proteções sociais: básica e especial (média e alta complexidade), o foco na defesa de direitos socioassistenciais e a criação da vigilância social, assim como também, atribuindo à política de assistência social uma lógica de organização das ações, classificadas em níveis de complexidade, considerando as peculiaridades territoriais e regionais.

A Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social é destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos. Na proteção social especial, há dois níveis de complexidade, a média e a alta, com os Centros de Referência, como CREAS, Centro Pop e Centro Maria do Pará e Serviços de Acolhimento, assim Programa Família Acolhedora, Casa de Acolhimento Reviver e Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias.

Considerando a Declaração de Emergência de em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30 de Janeiro de 2020, em Decorrencia de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando as recomendações da OMS, divulgadas em 27 de fevereiro de 2020, para prevenir a disseminação do COVID-19;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, que caracteriza situação de PANDEMIA do COVID-19, por este ser um vírus que causa síndrome respiratória aguda grave afetando principalmente o trato respiratório superior em seres humanos;

Considerando a Portaria nº 330, de 18 de março de 2020, “estabelece o adiamento dos procedimentos em razão do não cumprimento do cronograma de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal para fortalecer o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19)”;

Considerando a Portaria nº 337, de 24 de Março de 2020, “a qual dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social”;

Considerando o Decreto nº 609 de 16 de Março de 2020, dispõe que o Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do Coronavírus COVID-19; considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando as Orientações da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, quanto à rede socioassistencial quanto aos procedimentos a serem adotados em função do Covid-19 (Coronavírus);

Considerando a Portaria Conjunta nº 1 de 2 de abril de 2020, a qual dispõe acerca da utilização de recursos do Cofinanciamento Federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conjunto com a Nota Técnica Conjunta SNAS/SGFT Nº1/2020;

Considerando a Portaria nº 54, de 1 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania, art. 1º aprova recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS, conjunto com a Nota Técnica nº 7/2020;

Considerando as recomendações adotadas pelo município de Santarém-Pa, através do Decreto Municipal nº 091/2020, de 16 de Março de 2020, que declara situação de emergência no município de Santarém ante ao contexto de Declaração de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a Declaração da Condição de Pandemia de Infecção Humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial da Saúde e dá outras providências, atualizado através do Decreto nº 136/2020, de 28 de abril de 2020, que dispõe sobre a atualização das medidas Temporárias de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



Internacional decorrente do Coronavírus no Município de Santarém, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979/2020. O referido Decreto encontra-se publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Santarém, segue o link para acesso:
http://www.agenciasantarem.com.br/exibe_editais.asp?id_edital=1029

Considerando o Decreto nº 687 de 15 de abril de 2020, que declara estado de Calamidade Pública no território do Estado do Pará, em virtude da Pandemia do COVID-19. (COBR COBRADE 1.5.1.1.0 - doenças Infecciosas Virais). O referido Decreto encontra-se publicado no Diário Oficial. https://drive.google.com/file/d/1QRgQ0q5udKd-ub7LGbWEJHKfRJh_RzAk/view;

Considerando o Decreto Municipal nº 137/2020-GAP/PMS, de 29 de Abril de 2020, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Santarém em decorrência da Pandemia Infecciosa de Coronavírus (COVID-19) reconhecida pela Organização Mundial de Saúde, e dá outras providências;

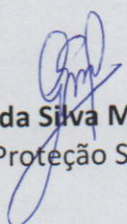
Considerando a Portaria nº 369 de 29 de Abril de 2020, do Ministério da Cidadania que no Art. 1º, qual dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus, Covid-19;

Considerando o Art. 2º, inciso I – que dispõe sobre a estruturação da rede do SUAS por meio da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS.

Diante das considerações acima, solicitamos a V.Sa. em caráter de urgência, a aquisição de materiais de Proteção Individual e de higienização, para serem ofertados aos colaboradores vinculados a esta Proteção Social, proporcionado maior segurança no enfrentamento à PANDEMIA do COVID-19.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Glaucya da Silva Mello Fiori
Coordenadora da Proteção Social Especial – PSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



ANEXO:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID.
01	TOUCA DESCARTÁVEL TNT BRANCA (CX 100 unid)	CAIXA	400
02	MÁSCARAS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PARA USO NÃO PROFISSIONAL, EM TECIDO LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL, COM 03 CAMADAS: UMA CAMADA DE TECIDO NÃO IMPERMEÁVEL NA PARTE FRONTAL, UMA DE TECIDO RESPIRÁVEL NO MEIO, E UMA DE TECIDO DE ALGODÃO NA PARTE EM CONTATO COM A SUPERFÍCIE DO ROSTO CONFORME ABNT PR 1002 , TAMANHO PADRÃO, CORES VARIADAS.	UNID.	2.500
03	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA DE AMARRAR COM ELÁSTICO NOS PUNHOS (PCT 10 unid)	PACOTE	1500
04	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATÉX (CX 100 unid)	CAIXA	450
05	OCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO	UNIDADES	400
06	ÁLCOOL GEL 70° INPMA ANTISSEPTICO – 500 ML (CX 12 unid)	CAIXA	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E HIGIENIZAÇÃO EM CARATER DE EMERGÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS NIVEIS DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19.

Reconheço a existência da situação a que se reporta o Sra. Marlen Ferreira Ribeiro e Glaucya da Silva Fiori, através dos Memorandos nº126 e 133/2020, quanto à necessidade por parte desta Municipalidade na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E HIGIENIZAÇÃO EM CARATER DE EMERGÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS NIVEIS DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19.

Por tal razão, considerando as informações a respeito e a Publicação da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, solicito:

- Que seja encaminhado ao Setor de Compras para a realização de cotação de preços do serviço;
- Que seja encaminhado ao Núcleo de Administração e Finanças - NAF da SEMTRAS, para que proceda a reserva de dotação orçamentaria para custear a despesa decorrente dentro do exercício financeiro;
- Que seja encaminhado ao Setor de Licitação e Contratos da SEMTRAS, para que dê andamento aos procedimentos administrativos que o caso requer, conforme IN nº 002/2017;
- Cumpra-se.

Santarém, 19 de junho de 2020.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
DEC. 007/2017 - SEMGOF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ofício Circular nº 18/2020 – SEMTRAS

Santarém, 23 de Junho de 2020.

De: Celsa Maria Gomes De Brito Silva – Secretária de Trabalho e Assistência Social

Para: A NETO DOS SANTOS; L. M. P CORRÊA – EPP; R.A SANTIAGO-ME; AUMED HOSPITALARES LTDA-ME; LC SA COMÉRCIO E SERVIÇO.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Prezado Senhor,

Solicitamos, para início de processo licitatório, de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E HIGIENIZAÇÃO EM CARATER DE EMERGÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS NÍVEIS DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, que sejam fornecidos os preços na planilha anexa, no **prazo de 1 (um) dia útil**, para fins de levantamento de valores.

Por ser o que se apresenta para o momento, subscrevemos-me, desejando votos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,


CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS
Dec. 007/2017 – SEMGOF

RECIBIR 23/06/2020
03.075.858/0001-03
Insc. Est. 15.204.868-5
COMERCIAL SANTOS
A. NETO DOS SANTOS - ME
Av. Curuá-Una n.º 672 - Santíssimo
CEP 68.010-000 - Santarém-PA

13.306.181/0001-20
R.A. SANTIAGO-ME
CEP: 68.020-480 - São José Operário
Santarém - Para
RECIBI 23/06/2020
Paulo C. Ponce

26.332.803/0001-37

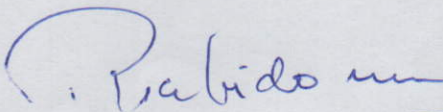
AUMED HOSPITALARES LTDA-ME

Trav. Prof.ª Agripina de Matos, 1731

Bairro do Curuzal

Santarém

Pará


23/06/2020



Pesquisar



Nova mensagem

Responder



Excluir



Arquivar



Mover para



Categorizar



Pastas

Caixa de Entrada 3

Lixo Eletrônico

Rascunhos 210

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

Histórico de Conversa

Nova pasta

Grupos

COTAÇÃO MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Comissão Permanente de Licitação

Ter, 23/06/2020 15:01

Para: Impcorrea@hotmail.com

2. Ofício para empresa-ASSIN...

760 KB

PESQUISA DE PREÇO 2020.doc

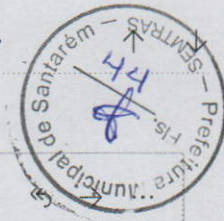
43 KB

2 anexos (804 KB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive

Prezados, boa tarde.

Segue em anexo Ofício solicitando cotação para levantamento de preços de mercado.

Atenciosamente.

Giandry Imbiriba
LICITAÇÃO SEMTRAS



Pesquisar



Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Mover para

Categorizar

...

Pastas

Caixa de Entrada 3

Lixo Eletrônico

Rascunhos 210

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

Histórico de Conversa

Nova pasta

Grupos

COTAÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E HIGIENIZAÇÃO

C

Comissão Permanente de Licitação

Ter, 23/06/2020 15:03

Para: solutionvendas@hotmail.com

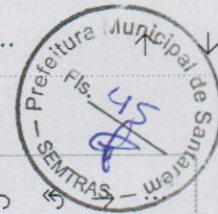
2. Ofício para empresa-ASSIN...
760 KBPESQUISA DE PREÇO 2020.doc
43 KB

2 anexos (804 KB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive

Prezados, boa tarde.

Segue em anexo cotação para levantamento de preços de mercado.

Atenciosamente.

Giandry Imbiriba
LICITAÇÃO SEMTRAS



R. A. SANTIAGO - ME

CNPJ: 13.306.181/0001-20, INS. ESTADUAL: 15.329.955-0.

AV CURUA UNA Nº2800 - SAO JOSE OPERARIO

CEP: 68.020-650 - SANTAREM - PA

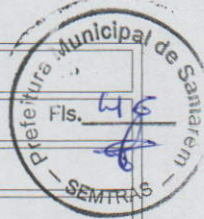
E-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com / Fone: (93) 99123-6810

DATA DA EMISSÃO PEDIDO

24

06

2020



NOME/RAZÃO SOCIAL:	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIALSANTAREM		
CNPJ:		INS. ESTADUAL	
ENDEREÇO		FONE	
CIDADE		EMAIL:	

ITEM	PRODUTOS	UNID	QTDE	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	TOUCA DESCÁRTAVEL TNT BRANCA (CX 100 UNIDADE)	CX	1		R\$ 21,00	21,00
2	MASCARAS E PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PARA USO NÃO PROFISSIONAL EM TECIDO LAVÁVEL REUTILIZÁVEL, COM 03 CAMADAS.	UND	1		R\$ 6,49	6,49
3	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA DE AMARRAR COM ELÁSTICO NOS PUNHOS (PCT01 UND)	PACOTE	1		R\$ 77,00	77,00
4	LUVA DE PROCEDIMENTOEM LATÉX (CX 100 UNIDADE)	CAIXA	1		R\$ 56,49	56,49
5	OCULO DE SEGURANÇA COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO	UNIDADE	1		R\$ 6,70	6,70
6	ÁLCOOL GEL 70º - 500 ML (CX 12 UNIDADE)	CAIXA	1		R\$ 75,50	75,50
7						-
8						-
9						-
Totais.....			6	Total Valor R\$		243,18

TIPO DE TRANSPORTE:	☐ RODOVIARIO ☒ HIDROVIARIO	QUANT. VOLUME:		OBSERVAÇÃO:
TRANSPORTADORA:		PESO:		

VALIDADA DA PROPOSTA: 21 DIAS

O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: O prazo de entrega do objeto proposto será de 30 (trinta) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento.

DECLARAMOS Que todas as despesas de tributos tarifas, frete estão inclusas na proposta de preço..



AG: 0130-9 / CC: 65550-3

FORMA DE PAGAMENTO

AG: 4375 / CC: 13001196-6

Rodry M. Silva
13.306.181 / 0001 - 20
R. A. SANTIAGO - ME
Av. Curua - Una, 2800
CEP: 68.020 - 650 - São José Operário
Santarém - Pará



L.M.P. Corrêa - EPP
Av. Mendonça Furtado nº 1730 Santa Clara
CNPJ - 04.204.957/0001-00
Insc. Est: 15.216.018-3
Fone fax:093 3522-5249



Santarém, 24 de Junho de 2020

A,
Prefeitura Municipal de Santarém
SEMTRAS

Item	Produto	Und	Quant	Preço Unit
1	Touca desc. Tnt branca pc t c/100	Pct	1	R\$ 47,00
2	Máscara de proteção respiratória para uso não profissional, em tecido lavável e reutilizável, com 3 camadas, uma camada de tecido não impermeável na parte frontal, uma de tecido respirável no meio e uma de tecido de algodão (PFF2)	Und	1	R\$ 22,00
3	Avental desc. TNT manga longa G20 pct c/10 unidades	Pct	1	R\$ 100,00
4	Luva de procedimento em latex cx c/ 100 unidades	Cx	1	R\$ 83,00
5	Óculos de segurança com lente de proteção em policarbonato	Und	1	R\$ 10,50
6	Alcool gel 70º antisséptico 500ml cx c/ 12	Cx	1	R\$ 180,00
Total				

Prazo de entrega: 10 Dias

L M P

CORREA:0420

4957000100

Assinado de forma
digital por L M P
CORREA:042049570
00100
Dados: 2020.06.24
11:09:03 -03'00'



AUMED HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ sob o nº 26.332.803/0001-36

Travessa Professor Agripino de Matos, nº 1731, Bairro Caranazal
Santarém/PA

PESQUISA DE PREÇO

Prezado(a) Senhor(a)

Cumprimentando-o e considerando a necessidade desta Secretaria em fazer o levantamento de preços de mercado dos bens abaixo descritos, e considerando ainda a necessidade de atender aos procedimentos normativos da Lei Geral de Licitações vimos pelo presente solicitar apresentar Proposta de Preços para possível futura contratação.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos
Atenciosamente,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO
01	TOUCA DESC. TNT BRANCA C/ 100 UND	CAIXA	R\$ 22,00
02	AVENTAL DESC. TNT MANGA LONGA COM AMARRAS E COM ELASTICO NOS PUNHOS. PCTE COM 10 UND	01 UNID	R\$ 52,00
03	LUVA PROCEDIMENTO LÁTES CX COM 100 UND	CAIXA	R\$ 58,00
04	ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA LENTE EM POLICARBONATO	01 UNID	R\$ 6,88
05	ÁLCOOL 70º INPMA ANTISEPTICO 500 ML CX C/ 12 UND	01 CX	R\$ 76,86
06		01	
VALOR TOTAL			

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

AUMED HOSPITALARES
LTDA:26332803000137

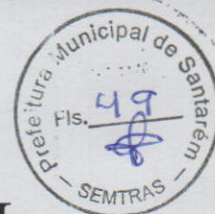
Assinado de forma digital por
AUMED HOSPITALARES
LTDA:26332803000137
Dados: 2020.06.24 09:01:37 -03'00'

SETOR DE COMPRAS

Santarém, _24_ de _Junho_ de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E HIGIENIZAÇÃO EM CARATER DE EMERGÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS NIVEIS DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID.	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL R\$
01	TOUCA DESCARTAVEL TNT BRANCA (CX 100 unid)	CAIXA	400	<u>21,00</u>	8.400,00
02	MÁSCARAS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PARA USO NÃO PROFISSIONAL, EM TECIDO LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL, COM 03 CAMADAS: UMA CAMADA DE TECIDO NÃO IMPERMEAVEL NA PARTE FRONTAL, UMA DE TECIDO RESPIRAVEL NO MEIO, E UMA DE TECIDO DE ALGODÃO NA PARTE EM CONTATO COM A SUPERFICIE DO ROSTO CONFORME ABNT PR 1002, TAMANHO PADRÃO, CORES VARIADAS.	UNID.	2.500	<u>6,49</u>	16.225,00
03	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA DE AMARRAR COM ELÁSTICO NOS PUNHOS (PCT 10 unid)	PACOTE	1500	<u>52,00</u>	78.000,00
04	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATÉX (CX 100 unid)	CAIXA	450	<u>56,49</u>	25.420,50
05	OCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO	UNIDADES	400	<u>6,70</u>	2.680,00
06	ÁLCOOL GEL 70° INPMA ANTISSEPTICO – 500 ML (CX 12 unid)	CAIXA	400	<u>75,50</u>	30.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 160.925,50

Santarém- PA, 24 de junho de 2020.


Giandry Imbiriba
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

MAPA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	MENOR PREÇO
		"a"	"b"	"c"	
	TOUCA DESCARTÁVEL TNT BRANCA (CX 100 unid)	21,00	47,00	22,00	<u>21,00</u>
	MÁSCARAS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PARA USO NÃO PROFISSIONAL, EM TECIDO LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL, COM 03 CAMADAS: UMA CAMADA DE TECIDO NÃO IMPERMEÁVEL NA PARTE FRONTAL, UMA DE TECIDO RESPIRÁVEL NO MEIO, E UMA DE TECIDO DE ALGODÃO NA PARTE EM CONTATO COM A SUPERFÍCIE DO ROSTO CONFORME ABNT PR 1002, TAMANHO PADRÃO, CORES VARIADAS.	6,49	22,00	---	<u>6,49</u>
	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA DE AMARRAR COM ELÁSTICO NOS PUNHOS (PCT 10 unid)	77,00	100,00	52,00	<u>52,00</u>
	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX (CX 100 unid)	56,49	83,00	58,00	<u>56,49</u>
	OCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO	6,70	10,50	6,88	<u>6,70</u>
	ÁLCOOL GEL 70° INPMA ANTISSEPTICO – 500 ML (CX 12 unid)	75,50	180,00	76,86	<u>75,50</u>

(*) Somente 03 (três) empresas manifestaram interesse no fornecimento do objeto a ser contratado.

Legenda:

Empresa "a": R.A. Santiago - ME

CNPJ Nº13.306.181/0001-20

Empresa "b": L M P CORREA - EPP

CNPJ Nº04.204.957/0001-00

Empresa "c": AUMED HOSPITATARES LTDA-ME CNPJ Nº 19.351.555/0001-06

Santarém- PA, 24 de junho de 2020.

Giandry Imbiriba
Setor de Licitação

